



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 31 /2026

**Á SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS**
Em
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para fornecimento emergencial de água potável às famílias do Ramal do Neginho, km 2, Estrada do Quixadá.**

JUSTIFICATIVA

As famílias não possuem acesso regular a água potável. A medida é essencial para saúde pública e dignidade básica.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE